



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Estado do Rio de Janeiro

Concurso público 01/2024



RETIFICAÇÃO 01/2024

Altera o Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO os itens 1.4, 1.5 e 13.7, e os subitens 1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.1.3.1 e 1.4.1.4 do Edital de Abertura, resolvem retificar o edital, considerando os seguintes comandos:

ONDE SE LÊ:

8.1.4. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Magé/RJ, considerando o disposto no subitem 8.1.4.1.

LEIA-SE:

8.1.4. A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de Magé/RJ, Guapimirim/RJ, Itaboraí/RJ, Duque de Caxias/RJ, São João de Meriti/RJ, Nilópolis/RJ e Nova Iguaçu/RJ, considerando os dispostos nos subitens **8.1.4.1 e 8.1.4.1.1**

ONDE SE LÊ:

8.1.4.1. Caso as instalações da cidade de Magé/RJ NÃO suportem o número de candidatos inscritos, considerando a segurança do certame e o conforto para os candidatos, a Prova Objetiva, para determinados cargos, PODERÁ ser também aplicada em municípios próximos ou adjacentes, em locais de maior proximidade possível da cidade de Magé/RJ.

LEIA-SE:

8.1.4.1. NO ATO DA INSCRIÇÃO, o candidato deverá optar pela cidade onde fará a sua prova objetiva.

8.1.4.1.1. Caso as instalações da cidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição não suportem o número de candidatos inscritos, considerando a segurança e o conforto para os candidatos, PODERÁ também ser aplicada a prova objetiva em outra cidade diversa daquela escolhida pelo candidato no ato da inscrição, considerando aqueles locais de maior proximidade possível da primeira opção.

RETIFICAR O SUBITEM 8.3.35, será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

ONDE SE LÊ:

“e) obter, na Prova Objetiva, pontuação inferior a 50% do total de pontos ou nota ZERO em qualquer uma das disciplinas, conforme previsto neste Edital.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Estado do Rio de Janeiro

Concurso público 01/2024



LEIA-SE:

“e) obter, na Prova Objetiva, pontuação inferior a 50% do total de pontos em qualquer uma das disciplinas, conforme previsto neste Edital.”

RETIFICAR O ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO na disciplina de LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ:

“1. Lei Orgânica do Município de Magé/RJ. 2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magé/RJ. 3. Regimento das Unidades Educacionais (Decreto 3793/2024)”.

LEIA-SE:

“1. Lei Orgânica do Município de Magé/RJ. 2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magé/RJ. 3. Decreto Municipal 3793/2024 - Regimento das Unidades Educacionais da rede municipal de ensino de Magé nos termos da Lei Orgânica Municipal) 4. LEI N°1642 - Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Magé”.

Magé/RJ, 30 de dezembro de 2024.

Jocelino Alves Cabral
Secretário Municipal de Administração

Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN